



CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA 3ª REGIÃO – RS/SC  
AUTARQUIA FEDERAL

**PORTARIA Nº 242, DE 24 DE JULHO DE 2017**

**O CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA- 3ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e atendendo as disposições da Lei nº 6.684, de 03 de setembro de 1979 e do Decreto nº 88.438, de 28 de junho de 1983, do Regimento Interno e ouvida a Diretoria do CRBio-03.

**RESOLVE:**

Designar a Bióloga: **MARCIA MELO DA SILVEIRA**, CRBio 017363-03 para compor a **COMISSÃO INTERINSTITUCIONAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DO RS** para o período 2017-2019.

Biól. Dra. Clarice Luz  
Presidente do CRBio-03  
CRBio 00478-03